



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N\u00b0 047/2021

S\u00e9rio, 25 de Junho de 2021.

Ilustr\u00edssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel\u00eancia, que na Sess\u00e3o Ordin\u00e1ria realizada no dia 24 de junho de 2021, o Plen\u00e1rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

PROJETO DE LEI N\u00b0 043/2021 - Disp\u00f5e sobre subs\u00eddio de juros no aux\u00edlio financeiro emergencial, visando mitigar os efeitos da pandemia do COVID-19, a empresas do munic\u00edpio de S\u00e9rio, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

PROJETO DE LEI N\u00b0 045/2021 - Autoriza o Poder Executivo a participar do custeio dos materiais necess\u00e1rios para o conserto do telhado do Sal\u00e3o Comunit\u00e1rio de Lavador, administrado pela Associa\u00e7\u00e3o Pr\u00f3-Desenvolvimento Comunit\u00e1rio de Lavador, e do Sal\u00e3o Comunit\u00e1rio de Alto Sampaio, administrado pela Associa\u00e7\u00e3o Esportiva Onze Unidos, no valor de at\u00e9 R\$ 30.000,00, e d\u00e1 outras provid\u00eancias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S\u00e9rio – RS.